

**PORTARIA Nº 1446/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019343073, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/07/19;

1 . PAP - EMERSON PAIVA DE MENEZES - MAT:57190580

2 . IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT:5913882

3 . IPC - THIAGO SILVA MANGAS - MAT:5914108

4 . DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT:5914059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1447/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/344058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 22 a 26/07/19.;

1 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1448/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019343062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/07/19.;

1 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1449/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019343065, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/07/19;

1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1450/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019343066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/07/19;

1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1451/2019- DGPC/OD/DRF
DE 22 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/342353, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 26/07/19;

1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

2 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 456662

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 263/19 DE 18 DE JULHO DE 2019 – GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO A Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00 Ofício nº 608/2019-GP/GRH/FASEPA nos termos do processo 2019305134;

CONSIDERANDO o Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

C E D E R, por 02 (dois) anos, o servidor DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, Técnico de Administração e Finanças - Contador, matrícula nº 57216507/ 1 à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA com ônus para o cessionário, a contar de 01.08.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Julho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 456309

**PORTARIA Nº 267/19 DE 22 DE JULHO DE 2019 – GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Exonerar a servidora efetiva ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 5544700/ 3, em virtude de seu falecimento de acordo com a CERTIDÃO DE ÓBITO matrícula única 067595 01 55 2019 4 00455 046 0174079 73 de 17.07.2019, lotada neste Centro de Perícias Científicas a contar de 12.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Julho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 456497

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 265/19 DE 18 DE JULHO DE 2019 – GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/1, como fiscal de contrato nº 008/2019 - CPC/RC celebrado com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP, que tem por objeto a aquisição de materiais para laboratório de Toxicologia e EFQB, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Julho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 456307